



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 028/2026

DESIGNA VEREADORAS PARA INTEGRAREM A PROCURADORIA DA MULHER DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 84, de 18 de setembro de 2025, que alterou a Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno) com o fim de criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95-C da Resolução nº 022/2002, que versa sobre a composição dos cargos instituídos para o cumprimento das funções do órgão;

CONSIDERANDO que dentre os membros com assento nesta Casa Legislativa três são mulheres;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as Vereadoras adiante referenciadas para integrarem a “Procuradoria da Mulher”, a fim de cumprirem as atribuições estabelecidas na Resolução nº 84/2025, a saber:

I – **Procuradora da Mulher Titular:** Vereadora Angela Maria Camporez Mação;

II - **Procuradora da Mulher Adjunta:** Vereadora Edivania Demoner; e

III - **Procuradora da Mulher Suplente:** Vereadora Marinalva dos Santos Rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 07 de abril de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

KILDREM CAO
1º Secretário